



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua "Z" do bairro Residencial Terras do Tietês de "Rua Aparecido Mendes dos Santos".


(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º A Rua "Z" do bairro Residencial Terras do Tietê passa a denominar-se de "Rua Aparecido Mendes dos Santos".

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de novembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

